



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0324/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201700016011556.

Considerando a edição do Decreto n. 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa de *Compliance* Público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências, e revoga o Decreto n. 9.060, de 28 de setembro de 2017, o qual instituiu a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR;

Considerando que foi editada Portaria sob o n. 0216/2019/SSP (6660913), de 05 de abril de 2019, criando o Comitê Setorial de *Compliance* Público no âmbito desta Secretaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar** os efeitos da Portaria n. 0740/2018/SSP (4257564), de 02 de outubro de 2018 que renomeou o Colegiado Setorial para aplicação da metodologia de Identificação de Riscos em Procedimentos – IPR no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 04/06/2019, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7524107** e o código CRC **9630F4D6**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201700016011556



SEI 7524107